



Consultas - Emissão de comprovantes

G3322107290372991
21/08/2023 07:35:01

31/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:38:45
041100411 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: LAR V SAO VICENTE PAULO
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 33.676-9

DATA DA TRANSFERENCIA 31/03/2023
NR. DOCUMENTO 170.411.510.033.609
VALOR TOTAL 3.636,49

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO M ALVES FEITOSA
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 510.033.609-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.411.000.033.676

NR. AUTENTICACAO 9.6DF.419.418.A4F.E31
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.

RECIBO DE FÉRIAS

Página: 1 / 1

Nome do Empregado: 18 - ANTONIO MARCOS ALVES FEITOSA

CTPS Nº/Série: 00025590/00135/SP

Depto.: GERAL

Período aquisitivo: 13/01/2022 a 12/01/2023

Período de gozo: 03/04/2023 a 02/05/2023

Período de Abono Pecuniário:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não justificadas no período aquisitivo	Salário Contratual	Salário Variável	Remuneração base para fins de férias
0	2.300,00	886,22	3.186,22

DEMONSTRATIVO

Proventos			Descontos	
Abril / 2023				
43 - Férias	28	2.973,81	44 - IRRF Sobre Férias	190,87
50 - 1/3 de Férias		991,27	45 - INSS Sobre Férias	392,87
Total Proventos (A)		R\$ 3.965,07	Total Descontos (B)	R\$ 583,74
Líquido a Receber (A-B)		Valor líquido por extenso: (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)		
R\$ 3.381,33				

Maio / 2023				
43 - Férias		2	212,41	45 - INSS Sobre Férias
50 - 1/3 de Férias			70,80	28,06
Total Proventos (A)		R\$	283,22	Total Descontos (B)
				R\$
Líquido a Receber (A-B)		Valor líquido por extenso: (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)		
R\$		255,16		

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 3.636,49

Recebi de LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 51.845.451/0001-60) a importância líquida de R\$ 3.636,49 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.

JALES, 31 de Março de 2023

Empregado

PAGO COM RECURSOS
DO TERMO DE FOMENTO
Nº 05.1.2023

PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 05.2023 Lei Mun.

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.